



PROCESSO Nº: 2025.174.187

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

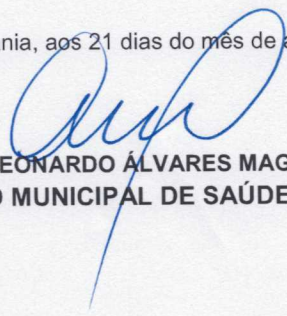
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART 74,V

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

O Secretário Municipal de Saúde **Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

- 1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no **artigo 74, V, da lei nº 14.133/21**, em favor da **Sra. SÔNIA MELO MENDANHA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 269.599.681-00.
- 2- Locação de imóveis situado na Rua Abrão Lourenço de Carvalho Quadra 23 lote 12, Centro- Aparecida de Goiânia, para instalação da Central de Agendamento de Consulta/Telemedicina.
- 3- O valor ajustado com a locador é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** mensais perfazendo o montante de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** pelo período de 12 (Doze) meses.
- 4 A vigência do contrato de locação será de 12(doze) meses a contar a parti da data de publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente respeitando a vigência decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
- 5- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, **no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.


ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE